



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

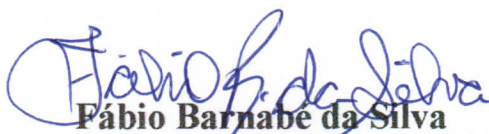
INDICAÇÃO Nº 039/2002

ASSUNTO: Pintura, aumento da cobertura e indicação que o prédio é garagem municipal.

Senhor Prefeito,

Já a muito, torna-se necessário uma reforma no prédio da garagem municipal, além do embelezamento, muito trará comodidade aos funcionários.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 05 de fevereiro de 2002.


Fábio Barnabé da Silva
Vereador